



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3950

Data 19 / 10 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 388

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR:

- **QUAL O MOTIVO PARA A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR?**
- **QUAIS AS PROVIDÊNCIAS A SECRETARIA ESTÁ TOMANDO PARA QUE NÃO FALTE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR?**
- **O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA ATÉ QUAL DATA?**
- **REQUERCÓPIA DO CONTRATO COM A ATUAL FORNECEDORA**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações o fato da Funsaud (Fundação dos Serviços de Saúde de Dourados) ter anulado procedimento licitatório milionário para contratar empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar, dietas normais e especiais aos pacientes internados, acompanhantes e funcionários do Hospital da Vida e da UPA 24 Horas (Unidade de Pronto Atendimento).

O resultado do Pregão Presencial nº 10/2020, Processo de Licitação nº 55/2020, foi publicado no Diário Oficial do Município de quarta-feira (14/10). Datado de 23 de setembro e assinado pelo pregoeiro Rafael Galan da Silva, aponta como vencedora a Prime Cozinha Industrial Ltda, pelo valor de R\$ 1.357.874,40.

Lido
Na sessão de 19/10/2020
Sérgio Nogueira
Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(x)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(x)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(x)	()
4. Ver. Bebeto - PTB	(x)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(x)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(x)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(x)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(x)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(x)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(x)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(x)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(x)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(x)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(x)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(x)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(x)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(x)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(x)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado x

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Contudo, nessa mesma edição consta o extrato de termo de anulação de processo licitatório, assinado no dia seguinte, 24 de setembro, pelo então diretor-presidente e interventor da Funsaud, Renato Cezar Nassr.

Entre as justificativas, é mencionado o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o qual “a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

A anulação desse procedimento licitatório também é justificada pelo “arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, às fls. 430/449, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos”, sem detalhamentos.

Além de anular o Pregão Presencial nº 010/2020, o então interventor da Funsaud determinou ao Setor de Nutrição que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3951

Data 19/10/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 389

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Fabiano Costa, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O VENCIMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA LITUCERA:

- **QUAL O MOTIVO DA SECRETARIA ESTAR COM CONTRATO VENCIDO PARA LIMPEZA URBANA, SEM QUE HOUVESSE PLANEJAMENTO PARA GARANTIR O SERVIÇO?**
- **QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS?**

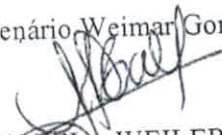
JUSTIFICATIVA

O objetivo do requerimento é buscar informações sobre o vencimento do contrato firmado em 24 de março de 2014 entre a Prefeitura de Dourados e a Litucera Limpeza e Engenharia Ltda para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do município em 28 de setembro. A medida vem causando transtornos já que a cidade começa a ser tomada por mato e sujeira em diversos pontos a pouco mais de dois meses para o fim da gestão da prefeita Délia Razuk (sem partido).

Mesmo após nove termos aditivos que prorrogaram sucessivamente a vigência contratual dos iniciais 12 meses e o valor global dos originais R\$ 14.281.274,64 para R\$ 102.969.571,64, a administração municipal ainda não conseguiu realizar nova licitação.

O Pregão Eletrônico nº 12/2020, visando contratar a execução desse mesmo serviço por R\$ 23.961.797,89, foi lançado em março, acabou suspenso uma vez, sofreu reagendamento para 15 de setembro, e posteriormente prorrogado para 9h do dia 1 de outubro depois que o site institucional da prefeitura sofreu um apagão externo de 48 horas.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de outubro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 19/10/2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto – PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ischy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado